



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 056/2019

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **04 de fevereiro de 2019**, o Sr. **Alcides Onofre Pickler**, servidor efetivo no cargo de **Pedreiro, Nível 10, Classe “D”**, carga horária 40 horas, Matrícula 08, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, no qual se encontrava afastado por interesse particular.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.